



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor Karlo Danilson de Moraes Sousa pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor Karlo Danilson de Moraes Sousa pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de maio de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO